



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2445/2001
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2001

Dispõe sobre declaração de utilidade pública para implantação de conjunto habitacional.

José Carlos Martins de Toledo, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo nº 2001/5083,

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área adiante descrita, de propriedade de **espólio de José Odair Montelatto**, representado por **Érika Priscila Montelatto de Campos, Odair Marcel Montelatto, Júlio Cezar Montelatto**, situada na Gleba 5, Fazenda Conceição do Barreiro, Município de Louveira/SP, objeto da matrícula nº 52.977 do 1º C.R.I. de Jundiá/SP, necessária à implantação de conjunto habitacional para funcionários públicos com as seguintes medidas e confrontações:

Descrição da área: Inicia-se no ponto 6, situado na estrada que dá acesso à SP 332 e a 215,58 metros do ponto 1, que fica na confluência da estrada que dá acesso a SP 332 e a Estrada Municipal LUV 346, segue pela referida estrada sentido SP 332 numa distância de 192,81 metros e rumo de 73°46'36" NE até o ponto 5 situado na estrada que dá acesso a SP 332; deflete à direita e segue pela linha de alta tensão numa distância de 153,40 metros até o ponto 19 confrontando com a gleba 7, deflete à direita ainda seguindo a linha de alta tensão numa distância de 141,93 metros até o ponto 18 confrontando com a gleba 8; deflete à direita numa distância de 229,68 m até o ponto 20 confrontando com a gleba 4, deflete à direita numa distância de 290,89 metros confrontando com a gleba 6 até o ponto 6 onde teve início esta descrição, perfazendo uma área de 60.500,00 metros quadrados.

Artigo 2º - As despesas necessárias à execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



Decreto nº 2445/2001

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 26 de novembro de 2001.


JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO

- Prefeito Municipal -

26 de novembro de 2001.

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em


LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI

- Secretária de Administração -



Memorial Descritivo

Interessado: **Prefeitura Municipal de Louveira**
Proprietário: **Associação dos Funcionários Público Municipal**
Local: **Gleba 5 – Fazenda Conceição do Barreiro**

Descrição Perimétrica

Uma área de terras designada como GLEBA 5, desmembrada de uma área de terras destacada da Fazenda Conceição do Barreiro, situada no município de LOUVEIRA, comarca de JUNDIAÍ, designada gleba D, que assim se descreve: inicia-se no ponto 6, situado na estrada que dá acesso a SP 332 e a 215,58m do ponto 1, que fica na confluência da estrada que dá acesso a SP 332 e a Estrada Municipal LUV 346, segue pela referida estrada sentido SP 332 numa distância de 192,81m e rumo de 73°46'36" NE até o ponto 5 situado na estrada que dá acesso a SP 332; deflete à direita e segue pela linha de alta tensão numa distância de 153,40m até o ponto 19 confrontando com a gleba 7; deflete à direita ainda seguindo a linha de alta tensão numa distância de 141,93m até o ponto 18 confrontando com a gleba 8; deflete à direita numa distância de 229,68m até o ponto 20 confrontando com a gleba 4; deflete à direita numa distância de 290,89m confrontando com a gleba 6, até o ponto 6, onde teve início esta descrição, perfazendo uma área de 60.500,00 m².

Louveira, novembro de 2.001


ENG.º EDSON RICARDO M. PISSULIN
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

INTERESSADO : **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

PROPRIETÁRIO : **ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICO MUNICIPAL**

LOCAL : **GLEBA 5 - FAZENDA CONCEIÇÃO DO BARREIRO**

MUNICÍPIO : Louveira ESTADO : São Paulo

ESCALAS : 1:1000 DATA : NOVEMBRO DE 2.001



ÁREA DO EMPREENDIMENTO

ASSINATURAS

ÁREAS (m²)Título = 60.500,00m²

Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

LEGENDA



ENG.º EDSON RICARDO M. PISSULIN
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

GLEBA 4

229,68m

20

GLEBA 8

141,93m

19

LINHA DE ALTA TENSÃO

GLEBA 7

153,40m

5

GLEBA 6

290,89m

← 73°46'36" NE
192,81m

ESTRADA DE ACESSO



LUV 348

SP 332